



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 369, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 213, de 12 de abril de 2022; o inteiro teor do Processo nº 23091.004693/2022-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 213, de 12 de abril de 2022, composta pelos servidores: Moacir Franco de Oliveira, José Espínola Sobrinho, Rafael Castelo Guedes Martins e Arleide Meylan (suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.004693/2022-58.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA